

1388ITAUTEC

REDATOR

DOC

R300000011004000000

LEI Nº1.944, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

"Autoriza o Executivo Municipal a anular empenho do exercício de 1.995 e dá outras providências"

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Autoriza o Executivo Municipal a anular o empenho abaixo descrito, inscrito em "RESTOS A PAGAR" no exercício de 1995.

Empenho: 7286/95

Unid.Orçamentária: 2.41-Setor Odontológico

Cat.Econômica: 3132-Outros Serviços e Encargos

Func.Programática: 13754282.46

Valor: R\$80,00

Fornecedor:- Aspecodonto Com. e Assist. Técnica Ltda

ARTIGO 2º - A Divisão de Finanças deverá, efetuar o respectivo lançamento, necessário ao cabal cumprimento do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE DEZEMBRO DE 1996.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio nº19, no anverso da Folha 75, em data supra.-

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

□□ □□ ! □

õ

0000 ,0 0 0 ð °@&03 0 0u
 0-
 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 & 00 0 0 0 0 0* 0 0
 0 0, 0 0 0 0 0. 0 0 0 0 00 0 0 0 0 0'
 0 0 0 0 ! 0 ï 0" 0 0 0 0 e 0 0 0 0 g 0 0
 0 0i 0 0 0 0 0

□ † □k□ □ □ □ó□ □ □ □ □ □ö□ □ □ □ * □□□ □
□ □ . □3□ □ □ □ - □c□ □ □ □ □

f 4 " É
 - Ë d

t f ü P B à
 \$ & (H b
* \ , ^ _ ±
 I d p E ã
³
 □ □ □ □